



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA,
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (presidente), Flavio Sousa da Silva (vice-presidente), Dario de Jesus Saraiva Ferreira, José Ivan da Silva Guedes, Divaldo Gomes Ferreira, Aracy Soares Coelho de Sousa, Benito de Paula Holanda de Sousa, Luiz Gonzaga Camapum, Bento Alves Barros Filho, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues e Francisco Siqueira. O Presidente declara aberta a sessão. Segue-se com a execução dos hinos nacional e hino de Pastos Bons. De início a assistente de plenário faz a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os membros presentes. Em seguida foi feita a leitura da pauta do dia, qual seja, Poder Legislativo: Sem demanda. Poder Executivo: Projeto de Lei 09/2023, "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2023, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a finalidade de aplicar recursos da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras", e dá outras providências; Projeto de Lei 10/2023, dispõe sobre o pagamento da remuneração mensal mínima dos profissionais da enfermagem em atuação no Município de Pastos Bons-MA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 14.434/2022, mediante complementação salarial desses profissionais de acordo com a assistência financeira complementar concedida pela União, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023. Dando início, a assistente de plenário faz a leitura dos projetos de lei constantes na pauta do dia. Em seguida a Secretária de Saúde faz uso da palavra e ressalta a importância de valorização dos profissionais de saúde. Registra-se a presença dos profissionais de saúde do município de Pastos Bons-MA na referida sessão ordinária, e também do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Francisco Barros. Colocado em discussão o Projeto de Lei 09/2023, que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2023, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a finalidade de aplicar recursos da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras", e dá outras providências; este foi dispensado do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em virtude da urgência de apreciação do projeto. Logo após, o Projeto 09/2023, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Em seguida o Assessor de Saúde, Sr. José da Guia, faz explanação acerca do

Endereço: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São Jose, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – Maranhão

Email: cm.pastosbons@gmail.com

Email: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



Projeto de Lei 10/2023. Colocado em discussão referido projeto os vereadores declaram apoio e falam da importância e da necessidade de valorização dos profissionais da saúde. Ao final, o Projeto de Lei 10/2023, que dispõe sobre o pagamento da remuneração mensal mínima dos profissionais da enfermagem em atuação no Município de Pastos Bons-MA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 14.434/2022, mediante complementação salarial desses profissionais de acordo com a assistência financeira complementar concedida pela União, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023, também foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Ordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

Francisco Siqueira

Eduto Alvos Bonifaz Filho

Josimar Calheta de Sousa Rodrigues

Paulo de Jesus Pereira Ferreira

Francisco Souza da Silva

José Su — de Silva Mendes

Bonito de Paula Holanda de Sousa

Aracy Soares Coelho de Sousa

Didado Gomes Ferreira

Leiz Galvão Gomes

Valmiria Pereira de Souza